

EDITAL Nº 46/2022-PROGESP, DE 6 DE ABRIL DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 9º, Inciso XII da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário do Magistério Federal regido pelo Edital nº 014/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 35, de 18/02/2022, Seção 3, p. 64/69, homologado pelo respectivo Departamento.

Unidade: Departamento de Ciências Exatas Aplicadas	Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 014/2022-PROGESP	Período de provas: 28/03/2022 a 08/04/2022		
Área do concurso: Educação Matemática - 40h	Nº de vagas: CR		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
José Melinho De Lima Neto	9,46	Aprovado(a)	1º
Maria da Conceição Alves Bezerra	8,71	Aprovado(a)	2º
Janilson Ananias de Amaran	8,41	Aprovado(a)	3º

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 537, DE 6 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2019-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO os Editais nº 033/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 80 de 30/04/2021, Seção 3, nº 056/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 136 de 21/07/2021, Seção 3, e nº 116/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 238 de 20/12/2021, Seção 3; CONSIDERANDO os Editais de Homologação nº 61/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 144, de 02/08/2021, Seção 3, nº 89/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 184, de 28/09/2021, Seção 3, nº 21/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 40, de 25/02/2022, Seção 3, e nº 31/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 47, de 10/03/2022, Seção 3,

CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Processo Seletivo Simplificado para os respectivos cargos, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, apresentar ao Setor de Provimento da Divisão de Provimentos e Controle de Cargos, para análise, os seguintes documentos necessários para contratação temporária, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993: a) RG e CPF; b) Título eleitoral; Comprovante de Quitação eleitoral recente; c) Carteira de reservista (obrigatório apenas no caso de candidatos de gênero masculino ou militares); d) Diplomas de graduação e/ou pós-graduação, conforme requisito do edital (frente e verso); e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil; f) Comprovante de residência recente; g) Número de inscrição no PIS/PASEP. Em atenção às regras de isolamento social impostas em razão da pandemia do COVID-19, toda a documentação deverá ser digitalizada e enviada ao endereço de e-mail provimento@reitoria.ufrn.br, em formato PDF. A falta de manifestação do(a) candidato(a) no referido prazo implicará em renúncia tácita à referida contratação e à permanência na lista de aprovados no certame prestado.

ANEXO

CARGO: Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar

PROCESSO	CANDIDATO	CH	ÁREA
23077.033391/2022-74	SÉRGIO ROBERTO MENDONÇA COSTA	40	Planejamento de Comunicação, Marketing, Pesquisa de Mercado e Novas Tecnologias
23077.034817/2022-15	JOSÉ DOMINGOS PADILHA NETO	40	Organização da Informação
23077.032232/2022-52	PAULA GONÇALVES SERAFINI	20	Administração Geral
23077.031538/2022-91	ANA VIRGÍNIA ARAUJO BATISTA	20	Psiquiatria / Ensino Tutorial / Habilidades Clínicas / Internato em Medicina e Residência / Vivência

SOLANGE ÁLVARES DOS SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 538, DE 6 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2019-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO o Edital nº 08/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 16 de 24/01/2022, Seção 3; CONSIDERANDO o Edital de Homologação nº 33/2022-PROGESP, publicado no DOU nº 50, de 15/03/2022, Seção 3; CONSIDERANDO o Mandado de Segurança nº 0802499-93.2022.4.05.8400.

CONVOCA o candidato ERICKINSON BEZERRA DE LIMA, habilitado em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, área de Regência e Música de Câmara, em regime de 20h semanais, referente ao processo nº 23077.030791/2022-28, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, apresentar ao Setor de Provimento da Divisão de Provimentos e Controle de Cargos, para análise, os seguintes documentos necessários para contratação temporária, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993: a) RG e CPF; b) Título eleitoral; Comprovante de Quitação eleitoral recente; c) Carteira de reservista (obrigatório apenas no caso de candidatos de gênero masculino ou militares); d) Diplomas de graduação e/ou pós-graduação, conforme requisito do edital (frente e verso); e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil; f) Comprovante de residência recente; g) Número de inscrição no PIS/PASEP. Em atenção às regras de isolamento social impostas em razão da pandemia do COVID-19, toda a documentação deverá ser digitalizada e enviada ao endereço de e-mail provimento@reitoria.ufrn.br, em formato PDF. A falta de manifestação do(a) candidato(a) no referido prazo implicará em renúncia tácita à referida contratação e à permanência na lista de aprovados no certame prestado.

SOLANGE ÁLVARES DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 1/2022 - UASG 153114 - UFRGS

Nº Processo: 23078.535460/2020-16.
 Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.
 Contratado: 21.007.149/0001-72 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA ECONOMIA SOLIDÁRIA CONTRAPONTO. Objeto: Permissão de uso a título gratuito de área de 37,88 m², localizada ao lado da faculdade de educação da ufrgs, para instalação da associação.
 Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2024. Valor Total: R\$ 2.397,12. Data de Assinatura: 23/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/04/2022).

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 5, DE 6 DE ABRIL DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, nos Decretos nº 4.748/2003, nº 9.739/2019, da Instrução Normativa nº 01/2019 e alterações posteriores, torna público que estarão abertas as inscrições para processos seletivos simplificados para contratação de Professores Substitutos, na forma da legislação vigente, conforme indicado a seguir.

1. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E VALIDADE

1.1 As áreas/subáreas, requisitos, regimes de trabalho e vagas estão especificados a seguir:

1.1.1 Professor Substituto do Magistério Superior
 Unidade: Escola de Administração
 Departamento: Ciências Administrativas
 Área/subárea de conhecimento: Administração - Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho

Requisito(s): Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas
 Regime de Trabalho: 40h
 Nº de Vagas: 1
 Vencimento Básico + RT: R\$ 4.304,92

Unidade: Faculdade de Agronomia
 Departamento: Horticultura e Silvicultura
 Área/subárea de conhecimento: Ciências Agrárias - Recursos Florestais

Requisito(s): Mestrado nas áreas de Ciências Agrárias, com dissertação defendida na subárea

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.795,40

Unidade: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança

Departamento: Educação Física, Fisioterapia e Dança

Área/subárea de conhecimento: Educação Física/Lazer e Gestão

Requisito(s): Doutorado em Educação Física ou Ciências do Movimento Humano ou Estudos do Lazer

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.522,21

Unidade: Faculdade de Educação

Departamento: Educação Infantil

Área/subárea de conhecimento: Educação Infantil

Requisito(s): Doutorado em Educação

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 5.831,21

Unidade: Escola de Enfermagem

Departamento: Assistência e Orientação Profissional

Área/subárea de conhecimento: Enfermagem de Saúde Pública

Requisito(s): Graduação em Enfermagem, com registro ativo no Conselho Profissional, e Mestrado na área das Ciências da Saúde.

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.795,40

Unidade: Instituto de Pesquisas Hidráulicas

Departamento: Hidromecânica e Hidrologia

Área/subárea de conhecimento: Engenharias - Mecânica dos Fluidos e Hidráulica

Requisito(s): Mestrado em Recursos Hídricos ou Hidráulica ou Mecânica dos Fluidos ou Engenharia

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.795,40

Unidade: Faculdade de Farmácia

Departamento: Produção de Matéria Prima

Área/subárea de conhecimento: Farmácia - Farmacognosia e Bioética

Requisito(s): Graduação em Farmácia e Doutorado na área de conhecimento

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.522,21

Unidade: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Departamento: Filosofia

Área/subárea de conhecimento: Filosofia - Lógica

Requisito(s): Mestrado em Filosofia

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 4.304,92

Unidade: Instituto de Pesquisas Hidráulicas

Departamento: Hidromecânica e Hidrologia

Área/subárea de conhecimento: Geociências - Hidrogeologia

Requisito(s): Mestrado em Hidrogeologia ou Geologia ou Geociências ou Recursos Hídricos ou Engenharia

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.795,40

Unidade: Instituto de Letras

Departamento: Línguas Modernas

Área/subárea de conhecimento: Letras - Tradução em Língua Espanhola

Requisito(s): Diploma de Graduação em Letras Espanhol

Regime de Trabalho: 40h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 3.130,85

Unidade: Instituto de Artes

Departamento: Música

Área/subárea de conhecimento: Música - Percepção Musical

Requisito(s): Mestrado em Música

Regime de Trabalho: 20h

Nº de Vagas: 1

Vencimento Básico + RT: R\$ 2.795,40

Unidade: Odontologia

Departamento: Cirurgia e Ortopedia

